



DELIBERAÇÃO DE CONSELHO DIRETOR

PROCESSO	3.4.
INTERESSADO	CAU/MG
ASSUNTO	Alteração na metodologia de pagamento de gratificação dos agentes de contratação do CAU/MG.

DELIBERAÇÃO Nº 207.3.4./2024 – CD – CAUMG

O CONSELHO DIRETOR do CAU/MG – CD-CAU/MG, reunido, ordinariamente, no dia 19 de março de 2024, de modo presencial, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 154 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018, homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, e, ainda:

Considerando o disposto no inciso X do art. 156 do Regimento Interno, que dispõe que compete ao Conselho Diretor do CAU/MG apreciar e deliberar sobre as diretrizes de elaboração, consolidação e monitoramento dos planos de ação e orçamento e dos planos de trabalho do CAU/MG;

Considerando que o inciso XIII do art. 98 do Regimento Interno do CAU/MG dispõe que compete à Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/MG apreciar, deliberar e monitorar o comportamento das receitas e das despesas do CAU/MG;

Considerando a Deliberação da Comissão de Planejamento e Finanças DCPFi-CAU/MG nº 204.7/2024, de 27 de fevereiro de 2024, na qual se deliberou:

Aprovar a proposta da Gerência Administrativa e Financeira do CAU/MG, que altera a gratificação dos Pregoeiros Titulares e Agentes de Contratação, atualmente realizadas no valor de R\$ 435,65 (quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) no mês em que ocorre a homologação de cada pregão, para uma gratificação fixa de R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais.

Considerando a Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 8º, que nomeia a pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação como **Agente de Contratação**;

Considerando a apresentação da demanda nesta oportunidade.

X

X

X

X

X

X

DELIBEROU:

Aprovar a proposta de alteração na metodologia do pagamento da gratificação dos Agentes de Contratação, atualmente realizadas no valor de R\$ 435,65 (quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) no mês em que ocorre a homologação de cada pregão, para uma gratificação fixa de R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais.

Encaminhar ao Plenário do CAU/MG para apreciação e deliberação.

Conselheiros		Votação			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
Cecília Fraga de Moraes Galvani	Presidente do CAU/MG				
Ana Paula Costa Andrade	Coordenadora da CED	X			
Dennison Caldeira Rocha	Coordenador da CPFi	X			
Jacques Alyson Lazzarotto	Coordenadora da CEF	X			
Lucas Lima Leonel Fonseca	Coordenador da CEP	X			
Peter Peixoto Cristaldo	Coordenador Adjunto da COA	X			

Belo Horizonte, 19 de março de 2024.

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros do Conselho Diretor.

Cecília Fraga de Moraes Galvani
Presidente do CAU/MG

Frederico Carlos Huebra Barbosa
Secretário do Plenário e Colegiado de Entidades do CAU/MG



Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO CARLOS HUEBRA BARBOSA**, Secretário do Plenário, Conselho Diretor e do Colegiado de Entidades, em 19/03/2024, às 15:30, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CECÍLIA FRAGA DE MORAES GALVANI**, Presidente, em 22/03/2024, às 14:38, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **975C4B46** e informando o identificador **0189318**.

Avenida Getúlio Vargas, 447 - Bairro Funcionários | CEP 30112-020 Belo Horizonte/MG | Telefone: 3125190950
www.caumg.gov.br